



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2016

EMENTA: Rerratifica o Decreto nº 121, de 21 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 379, de 28.11.1997.

DECRETA:

Art. 1º - Rerratifica o Artigo 4º do Decreto nº 121/2015, de 21 de dezembro de 2015, alterando parte da Tabela para cobrança da taxa de coleta de lixo dos exercícios de 2015 e 2016, referente a Classe B Industrial, que passa a vigor com conforme alteração abaixo:

FATOR DE RATEIO			
Classe		Ano 2015 R\$	Ano 2016 R\$
Classe B Industrial		1,24502	1,48546

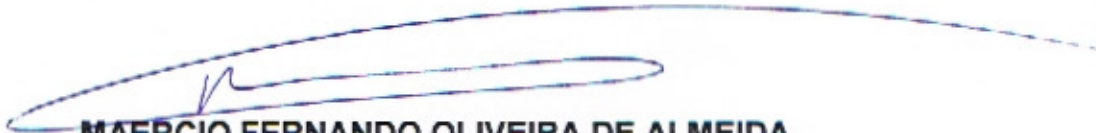
Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos do decreto primitivo.

Art. 3º - O presente decreto passa a fazer parte integrante e complementar do Decreto nº 121/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data com sua afixação, independente de sua posterior publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º – Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2016.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal